

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 932, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 825/2018, nº 624/2020, nº 864/2022 e nº 2/2025 que concederam Aceleração da Promoção e progressões, ao servidor GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.016237/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 825/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 17/07/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 624/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 82, de 16/09/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 17/07/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 864/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 159, de 01/09/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 17/07/2022." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 2/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 10/01/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 17/07/2024." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 932/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 152, de 22 de Agosto de 2025.